

O A B in foco

Junho de 2007 • Ano II - Nº 7 • Uberlândia-MG

**Estamos preparados
para a informatização
do Poder
Judiciário?**

**Magistrados progressistas
contam como fazem para que
suas Varas não acumulem
processos**

ENTREVISTA

Dr. Miguel Reale Júnior

Presidente da OAB Uberlândia, Dr. Eliseu Marques de Oliveira, toma posse e é prestigiado em solenidade pelo batonier da OAB, Dr. Raimundo César Britto Aragão



GESTÃO 2007/2009

www.oabmg.org.br/uberlandia

Direção e Coordenação: Cristiane e Rodrigo Ribeiro Bastos

www.vrb cursos.com.br

VRB

Pós Graduação
em Direito

agora em **UBERLÂNDIA**

18 parcelas
R\$ 298,00

Certificado emitido pelo Centro Universitário de Volta Redonda - UNIFOA

Professores do Rio de Janeiro

CURSO PRESENCIAL

- Direito Material e Processual do Trabalho
- Processo Civil

Aulas realizadas no Center Shopping

Informações - 34 3231-0539 Horário - 10h às 22h / 21 2220-3244 Horário 12h às 20h

Expediente



13ª Subseção - Uberlândia
GESTÃO 2007/2009

OAB/MG - 13ª Subseção
Avenida Rondon Pacheco, 980, Copacabana
Fone: (34) 3234 -5555
Uberlândia - MG - CEP: 38408-343
Home-page: www.oabmg.org.br/uberlandia
Contato: oab.jornal@triang.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA DA OAB/MG
13ª SUBSEÇÃO/Uberlândia

Diretor Presidente: Eliseu Marques de Oliveira
Diretora Vice-Presidente: Magda Aparecida dos S. M. Faleiros
Diretora Secretária-Geral: Iolanda Velasco de Andrade
Diretora Secretária-Geral Adjunta: Viviane Espíndula Vieira
Diretor Tesoureiro: José Hamilton de Faria

Conselho Editorial: Eliseu Marques de Oliveira, Iolanda Velasco de Andrade, Ângela Parreira de Oliveira Botelho, Aduato Alves Fonseca, Egmar Sousa Ferraz, Gilson Flávio de Paiva Montes, José Hamilton de Faria, Laine Moraes Souza, Magda Aparecida dos S. M. Faleiros, Viviane Espíndula Vieira.

Conselho de Ética: Adelino José de Carvalho Dias, Ângela Parreira de Oliveira Botelho, Cristiano Gomes Brito, Écio Roza, Fernanda Dayrell de Souza Duarte, Gilson Flávio de Paiva Montes, Sebastião Roberto de Araújo, Selmo Gonçalves Cabral, Magna Carrijo Pereira, Romi Araújo.

Jornalista responsável: MTB: 11.534-MG
Claudia Zardo • (34) 3234-4437

Revisão: Mônica Machado • (34) 3219-4333

Assessora de conteúdo: Carla Aparecida Soares

Departamento Comercial:
Célia Soares • (34) 3238-4031
Linda Rodrigues Pereira • (34) 9164-9723

Colaboradores: Ascom CAA/MG, Alessandro Rende, Dr. João Henrique Café de Novais, Dr. José Carlos de Araújo Almeida Filho, Dr. Miguel Reale Júnior, Glaucia Murça, Dra. Laine Moraes Souza, Dr. Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior, Tânia Paula de Oliveira, Dr. Wanderley Romano Donadel.

Fotos: Gleiner Mendonça Machado/ Claudia Zardo/ Gilson Flávio de Paiva Montes

Ilustrações: Claudia Zardo e Frederico Wladimir

Diagramação: Diagrama Stúdio • (34)3226-9937
Impressão: Gráfica Brasil

Distribuição: Gratuita

Tiragem: 4 mil exemplares

OAB IN FOCO:

As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não refletem, necessariamente, a posição deste veículo. **Todos os direitos reservados:** proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo.

Palavra do Presidente

Nos últimos meses aconteceram as posses oficiais dos Presidentes de algumas das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Minas Gerais. Na solenidade onde foi empossada a Diretoria da 13ª Subseção da OAB; especificamente, tivemos a honra de receber nosso batonier, Dr. Raimundo César Britto Aragão, que juntamente com os colegas e representantes da Seccional da OAB /MG veio a Uberlândia para nos prestigiar. Na mesma data, 23 de maio, reuniram-se conosco, no período da tarde, também os Presidentes de Subseções da Região e Representantes dos cursos de Direito do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Dada a relevância da reunião para a classe, nas páginas desta edição, o estimado leitor poderá acompanhar a documentação de ambas as solenidades.

Destacamos ainda nas páginas a seguir duas entrevistas especiais: a primeira delas com o ilustre Dr. Miguel Reale Júnior, que gentilmente contou a nossa reportagem como foi a sua experiência como Ministro da Justiça, e aos nossos leitores deixa seus pareceres sobre alguns dos direitos do cidadão e algumas falhas do último processo eleitoral. Em entrevista concedida exclusivamente à OAB IN FOCO também discutiremos aos olhos e sob o julgo dos leitores os prós e contras da informatização do Judiciário com dois especialistas no assunto: Dr. João Henrique Café de Novais e Dr. José Carlos de Araújo Almeida Filho.

Até que se prove o contrário

“A presunção de inocência é uma das mais importantes garantias constitucionais, pois através dela o acusado passa a ser sujeito de direitos dentro da relação processual. Este princípio está na Constituição da República Federativa do Brasil (CF) de 1988 que diz no seu Art. 5º, inciso LVII: Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”, bem lembra a advogada Eliana da Silva Ludenberg. E é em virtude dos últimos acontecimentos e escândalos nacionais, os quais têm sido divulgados por alguns veículos da grande imprensa, muitas das vezes de forma generalista e sem considerar o que diz a Lei, que nossa equipe de comunicação faz o contraponto em forma de reportagem com dois Magistrados progressistas; homens e profissionais de reputação ilibada, publicamente reconhecidos pelos seus históricos de dedicação e amor à profissão e que servem de exemplo de honra, dignidade e ética para os demais.

Esta sétima edição dois temas de interesse da classe são trazidos ao debate público em nossas páginas por meio de artigos focados em diversas áreas. E como de costume, na busca pela transparência é que os trabalhos realizados pelas Comissões da OAB Uberlândia estão também registrados para a avaliação dos diletes colegas.

Por fim, a revista OAB IN FOCO deste mês chega até o leitor para frisar ainda que a Ordem dos Advogados do Brasil - como um todo - não pára e que tal qual a chama da vida é o nosso trabalho em Uberlândia: uma luta diária para manter viva a luta pela defesa da classe e a respeitabilidade que bem faz por merecer a maioria dos que nela militam.

Boa leitura!

Eliseu Marques de Oliveira
Presidente da 13ª Subseção da OAB/MG

Índice

Artigos	Pág.04
Entrevista - Dr. Miguel Reale Júnior	Pág.08
Artigos	Pág.11
Entrevista - Magistrados progressistas	Pág.18
Arquitetura para escritórios	Pág.20
Eventos.....	Pág.22
OAB em Ação	Pág.23
Posse do Presidente	Pág.24
OAB Jovem	Pág.26
OAB Esportes.....	Pág.27
CAA	Pág.28
Tecnologia da Informação	Pág.30

Você possui uma estratégia clara para Internet?

Quipus
conteúdo digital

Rua Augusto César, 150 - Fundinho - Uberlândia(MG) - (34) 3216-1903 - www.quipus.com.br

Dignidade da pessoa X Homossexualidade

Por Tânia Paula de Oliveira



Tânia Paula de Oliveira - estagiária do último período do 5º ano de Direito na faculdade Fama- em Iturama/MG.

A Constituição Federal de 1988, reconhecida como Constituição Cidadã, dispôs no art. 1º, inc. III, como um dos fundamentos de um Estado Democrático de Direito, a “dignidade da pessoa humana”. E, consolidou no art. 5º, caput, a igualdade entre os indivíduos, sem distinção de qualquer natureza, alterando expressivamente os direitos individuais e coletivos. Ocorre que, diante da evolução histórica da sociedade, apon-tou-se um desequilíbrio aos direitos dos homossexuais, enquanto cidadãos, tendo como válvula propulsora o preconceito e o conservadorismo.

A opção sexual de cada pessoa, não é condão para a marginalização, ou de expurgo. O respeito às diferenças é garantia constitucional de um país que ostenta a bandeira da democracia. O Estado Democrático de Direito está intrinsecamente ligado à cidadania, que é uma expressão da moda. Conceituada segundo o contexto social em que está inserida, adquire característica própria, diferenciando-se segundo as circunstâncias de tempo, lugar, condição sócio-econômica e dos interesses *in loco*.

No sítio da homoafetividade, ambos estão subvertidos, em detrimento do interesse da discriminação, que é outro câncer social, deliberadamente restritivo dos direitos às diferenças, que são amplamente albergadas pela Carta Política.

A defesa destas pessoas se faz necessária, uma vez que são seres humanos revestidos de sentimentos e dores, que sofrem pela falta de respeito a sua dignidade; e como prova consubstancial, tem-se a ho-

mofobia, que é aversão a homossexualidade, onde 03 em cada 05 homossexuais já sofreram física, psíquica e moralmente, lesões de difícil reparação.

As decisões inovadoras de Tribunais, como do Rio Grande do Sul e São Paulo, têm corroborado para dissipar os conflitos de interesses entre os homossexuais, haja vista que o ordenamento jurídico vigente é omissivo sobre relações jurídicas advindas das uniões entre pessoas do mesmo sexo.

Por preconceito absurdo, o Legislador Constituinte excluiu os homossexuais no que se refere à união estável, emprestando expressamente juridicidade a esta somente entre homens e mulheres, abrindo uma lacuna na norma, dando margem ao ilustre doutrinador Miguel Reale abster-se sobre o assunto, dispondo o seguinte comentário:

“(...) a união homossexual só pode ser discutida depois de alterada a Constituição. Há quem diga que o Código é atrasado por não tratar dos homossexuais. A culpa não é nossa (...). Se querem estender esse direito aos homossexuais, que mudem primeiro a Constituição (...). Depois o Código Civil poderá cuidar da matéria.”

Mas, o Estado não tem o direito de estigmatizar os sentimentos advindos das relações íntimas dos indivíduos cuja orientação sexual é homoafetiva. O Legislador, ao legislar sobre a instituição família, limitou-se a instituir e conteúdos. Encontrar nas normas, uma fórmula hermética que impossibilite o conhecimento das necessidades decorrentes da união afetiva entre pessoas do mesmo sexo, é excluir, discriminar e tratar com desigualdades as diferenças.

Os parâmetros editados pela sociedade como aceitáveis, nem de longe, podem engendrar a injustiça social e a reprovação.

As modificações do Código Civil fo-

ram acanhadas, não alcançando as mudanças sociais do milênio, deixando tortuosas omissões causadoras de prejuízos de ordem moral, ética e financeira.

Neste ínterim, os Insignes Julgadores não devem abster-se do princípio ético em que repousa suas decisões, em conformismo com o moralismo conservador já repisado pela realidade social, uma vez que a finalidade da Lei é moldar-se às constantes mudanças ocorridas na sociedade, equilibrando justiça e isonomia de direitos.

Aplicar a analogia aos casos sem previsão material, fundindo-se a esta, com o escopo de tutelar um direito real do indivíduo enquanto parte de uma sociedade, é permitir não só o acesso à Justiça, mas garantir que por meio deste se obtenha o respaldo de um direito omitido pela Lei.

Cabe ressaltar que inúmeras são as controvérsias judiciais que envolvem parceiros homoafetivos, seja na vara de família, civil ou criminal, onde a primeira ainda pode se subdividir em matérias específicas como partilha de bens, direitos sucessórios e direito real de habitação, adoção, entre outros.

Imprescindível é justapor, nem que seja por analogia, a legislação da união estável, impedindo a aviltamento de direitos e, em contrapartida, impelindo chancela do enriquecimento sem causa.

A exemplo do exposto, tem-se no caso de morte do parceiro, a herança aos familiares, em dano a quem dedicou a vida ao companheiro, ajudando a amealhar patrimônio e, no entanto, se vê só e com grande possibilidade de ficar exatamente sem nada.

Mas, não menos contraditório e polêmica é a adoção, onde as famílias formadas por casais homoafetivos esbarram em dois grandes obstáculos, quais sejam, o reconhecimento da sociedade e do Estado, que entre pessoas do mesmo sexo existe um núcleo familiar, e que as adoções por estes casais tendem a ser positivas.


Não se podem descartar os direitos

**Em Qualquer
Ocasião,
Elegância é
Fundamental.**

N
NIWNEY
CAMISARIA

fazzolin
menswear

DU CÔTÉ

Danithais 

F&C

MODA MASCULINA



Apoio:



13ª Subseção - Uberlândia
GESTÃO 2007/2009

Av. Fernando Vilela, 507 - B. Martins - (34) 3236-0659
Uberlândia - MG • www.cencasadonoivo.com.br

de adoção aos casais homoafetivos e suas benesses produzidas à sociedade, com a formação de um lar aos adotados, que estão aos montes sendo jogados e esquecidos em orfanatos e ruas, com promissoras carreiras na delinquência, por falta de uma estrutura familiar que lhes garantam um alicerce baseado em amor, proteção, educação, respeito e amizade.

Estes princípios estão estabelecidos na legislação vigente e no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, que pela natureza sócio-educativa, torna palpável a possibilidade de adoção por casais homossexuais, pois nesta norma não se discute a orientação sexual dos adotantes, mas a dignidade do adotado, em ter uma família que lhe oportunize a segurança de um lar concreto, não imaginário.

Salvo os trabalhos significantes de ONGs e de particulares, que se disponibilizam na ajuda humanitária, outras participações positivas não tem alcançado êxito, porque o menor, o abandonado, o órfão, não necessita somente de um lugar pré-determinado para se abri-

gar, mas de um lar constituído por uma família, com bases sólidas em princípios morais, que viabilize projetar um futuro promissor.

E os arts. 42 e 43 do Estatuto, são prova incontestante de que não há objeção aos homossexuais de adotarem um filho, devendo pois, responsabilizarem-se em oferecer de forma afetuosa e estável, um lar digno, respeitável, orientados pelo dever de lealdade e assistência recíproca.

Talvez, pela tibieza do preconceito, parte da sociedade não reconheça essa qualidade nos casais homossexuais; mas, faz parte do ser humano pré-julgar o que não conhece, ressaltando que o repúdio da sociedade só não é maior que sua falta de amor ao próximo.

A luta pelas garantias aos direitos supramencionados, sem prejuízo da pensão previdenciária ao companheiro gay, divisão de patrimônio, concessão de visto permanente ao parceiro estrangeiro, recebimento do seguro DPVAT em caso de morte, acompanhamento hospitalar em UTI, entre outros que a legislação permi-

te aos conviventes que comprovam união estável, é eminentemente necessária, pois, é sob pressão que as correntes se firmam, se posicionam, que as mudanças acontecem, que o direito nasce, cria ou se transforma.

Portanto, a necessidade de provocar algum tipo de mudança nos bastidores da vida real, influenciada pela adversidade à injustiça, sabiamente preconizada em meu curso de Direito, foi que me fez trazer à baila das discussões, a imperiosa regulamentação das inúmeras situações que envolvem os homoafetivos, com todas as suas conseqüências, trabalho voluntário de uma futura operadora do Direito, em prol de uma sociedade mais justa, humana, solidária, fraterna e igualitária, sendo sem indene de dúvida, a primazia a ser adotada por todo aquele que pretende um dia iniciar no mundo jurídico.

É cediço de todos, que democracia é do povo para o povo, não existindo aquela sem a garantia de satisfação deste; então, exatamente neste contexto é que se depreende o presente artigo.



A mais nova loja

A melhor opção
da cidade em
medicamentos
é aqui!

Venha Conferir!

3238-3838

Av. Floriano Peixoto, esquina
com Coronel Antônio Alves

Centro - Uberlândia-MG

“Um livro deve ser o machado que quebra o mar gelado em nós mesmos.”
Franz Kafka - escritor tcheco

Entretenimento

Os livros indicados nesta página são lançamentos e já estão disponíveis na **Livraria Pró-Século, em Uberlândia.**
Rua Quintino Bocaiúva, 457 - Centro. Para mais informações, ligue: (34) 3214-1166.

Dicionário

Dicionário Jurídico - 4 Volumes - 2ª Edição
Autora: Dra. Maria Helena Diniz
Editora: Saraiva

A obra está dividida em quatro volumes e constitui o dicionário jurídico mais completo e atualizado do mercado; traz mais de 67.000 verbetes que abrangem todas as áreas do Direito, da Sociologia Geral e Jurídica, da Filosofia, da Medicina Legal, da Psicologia Forense, da Economia, do Direito Esportivo, Espacial, Autoral, Marítimo, Agrário e do Direito Comparado. Apresenta expressões latinas, brocardos jurídicos, termos e locuções estrangeiras advindas principalmente do direito inglês, francês e alemão. Os quatro volumes proporcionam maior facilidade de consulta e manuseio e constituem eficiente ferramenta de pesquisa para acadêmicos do Direito, estudiosos e profissionais de diversas áreas como Filosofia, Economia, Sociologia, Administração e Psicologia.

Sobre a Autora: Dra. Maria Helena Diniz é Professora Titular de Direito Civil na PUCSP. Leciona Direito Civil Comparado, Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito nos cursos de Pós-Graduação em Direito na PUC/SP, onde também é Coordenadora da subárea de Direito Civil Comparado nos cursos de Pós-Graduação em Direito.



Penal

Tratado de Direito Penal - Parte 5 – Atualizado até a Lei 11466/2007
Autor: Dr. Cezar Roberto Bitencourt
Editora: Saraiva

É uma coleção que se destaca pela originalidade de seu conteúdo, acompanhando toda a evolução da moderna dogmática penal, com referências aos principais doutrinadores estrangeiros e nacionais. A análise das características de cada tipo penal é sempre precedida de considerações preliminares que noticiam a evolução histórica do Direito Penal. Além disso, quando pertinente, o autor sempre confronta o Código Penal e a legislação extravagante, além de refletir sobre os aspectos mais plêmicos na doutrina.

Sobre o Autor: Dr. Cezar Roberto Bitencourt possui doutorado em Direito Penal pela Universidade de Sevilha, Professor Convidado do Curso de Mestrado em Direito Penal e Criminologia da Universidade Cândido Mendes, do Curso de Pós-Graduação da Universidade Austral de Buenos Aires e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Procurador de Justiça aposentado, advogado criminalista e parecerista.

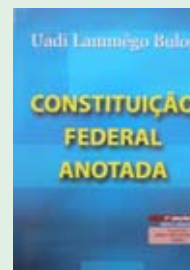


Constitucional

Constituição Federal Anotada
Autor: Dr. Uadi Lammêgo Bulos
Editora: Saraiva

Amplamente acolhida na jurisprudência do STF, apresenta as principais correntes de pensamento do Direito Constitucional Moderno, examina o Direito Comparado e traz completo histórico das Constituições Brasileiras, fornecendo subsídios técnicos para a aplicação concreta das disposições constitucionais ao cotidiano do Direito. A obra traz, ainda, completas indicações bibliográficas e legislativas, além de inúmeras ementas.

Sobre o Autor: Dr. Uadi Lammêgo Bulos é Professor de Direito Constitucional, Doutor e Mestre em Direito do Estado pela PUCSP, Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Constitucional (SBDC), advogado, consultor e parecerista em Direito Público e Empresarial.



Disk-Livros
3214-1166
Entrega Grátis

Livros Jurídicos

Obras atualizadas indispensáveis para o bom e correto exercício de suas atividades.

- Desconto para pagamento à vista
- Aceitamos cartões de crédito
- Parcelamos em até 5 vezes
- Fazemos crediário próprio
- Entregamos em domicílio sem custo adicional
- Temos estacionamento próprio

Todos os Livros
com Proteção
de Capa Plástica

Livraria
**PRÓ
SÉCULO**
30 anos

Rua Quintino Bocaiúva, 457 - Centro
www.proseculo.com.br - proseculo@proseculo.com.br

Faça-nos uma visita e saboreie um delicioso café

Dr. Miguel Reale Júnior

Por Claudia Zardo

Dr. Miguel Reale Júnior concluiu o doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo em 1971. Atualmente é professor titular da Universidade de São Paulo. Publicou 38 artigos em periódicos especializados, quatro trabalhos em anais de eventos, 113 textos em jornais ou revistas (magazines). Possui nove capítulos de livros, 18 livros de Direito e 3 de Literatura, estando no prelo o romance "O rio e o mar". Possui 23 trabalhos relevantes referentes a Elaborações Legislativas e participações em Comissões destinadas à revisão e/ou elaboração de Projetos e Anteprojetos de reforma de Códigos e Leis. Foi Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo e membro do Conselho Federal da OAB. Foi assessor especial da presidência da Assembléia Nacional Constituinte e Ministro da Justiça. Mas não é só isto. É pelo fato de ser dotado de simpatia singular, ademais de suas qualidades intelectuais, que a revista OAB IN FOCO tem a honra apresentar aos nossos leitores uma entrevista na qual, abertamente, Dr. Miguel fala sobre os direitos dos cidadãos, algumas falhas do último processo eleitoral e, conta ainda, um pouco sobre a sua experiência como Ministro da Justiça.

Confira a seguir.

O cidadão e o Direito

OAB IN FOCO - Em sua opinião... O acesso ao Judiciário gratuito para questões até mesmo patrimoniais não é um contraste pelo fato de que o pobre tem que pagar para ter CNH, CPF, carteira de identidade e vários documentos no serviço extrajudicial, como registro de uma união estável no cartório de notas ?

Dr. Miguel Reale Júnior - A Constituição Federal dispõe no inciso LXXVI do art. 5º que são gratuitos para os reconhecidamente pobres o registro civil de nascimento e a certidão de óbito. Por sua vez, o inciso LXXVII determina serem gratuitos os "atos necessários ao exercício da cidadania", na forma da lei. A matéria veio a ser disciplinada pela Lei nº 9.265/96, que garantiu a gratuidade, por exemplo, do título eleitoral. Em São Paulo, o Serviço Poupa Tempo, criado por Mário Covas em 1996, além de dar agilidade à obtenção de inúmeros documentos e certidões, fornece a primeira via de Carteira de Identidade pelo Instituto Roberto Daunt sem cobrança de taxa, o mesmo ocorrendo com a Carteira de Trabalho concedida pela Secretaria

Estadual de Relações do Trabalho. Dessa maneira, o pobre já vem em grande parte sendo atendido para não ser onerado na obtenção de documentos essenciais à sua vida, como pessoa e como trabalhador.

OAB IN FOCO - Não há verba pública para os meios extrajudiciais de conciliação, pois praticamente toda a verba é destinada para as carreiras jurídicas; isto poderia ser tomado como um índice de concentração de renda em setores privilegiados ?

Dr. Miguel Reale Júnior - O mais importante a meu ver é a assistência jurídica, que a Constituição Federal assegura no inciso LXXIV do art. 5º. Frise-se não apenas assistência judiciária, mas jurídica, o que compreende a assistência preventiva, de orientação das pessoas pobres acerca de seus direitos e de como reivindicá-los. Dessa forma, poder-se-ia evitar tantos conflitos com o esclarecimento prévio, elucidando em questões de família e mesmo patrimoniais, como locação ou aquisição de casa própria, quais os caminhos a serem seguidos para resguardo de seus interesses, enfrentando em contratos bilaterais muitas e muitas vezes uma desigualdade de informação e de poder econômico. Por outro lado, as formas de conciliação são fundamentais. Lembro duas experiências importantes. Em minha passagem pelo Ministério da Justiça estabelecemos com a CNI (Confederação Nacional da Indústria) um convênio para a criação de PLANTÕES SOCIAIS NAS DELEGACIAS. As delegacias de polícia, especialmente da periferia das cidades médias e grandes, têm 70% ou mais de sua demanda voltada a questões de ordem social. O escrivão e o investigador não possuem nem tempo, nem vocação para atender esses problemas, que não atendidos transformam-se em crime no dia de amanhã. A CNI pagaria estagiários de Serviço Social e de Psicologia para realizar este trabalho, auxiliando a população pobre e aliviando o traba-

Divulgação

lho policial. Este convênio denominava-se Indústria da Paz. No dia mesmo de minha saída do Ministério por força de acontecimentos relacionados com a intervenção no Espírito Santo, chegaram a ser escolhidas as cidades de Recife, Salvador e Curitiba para ter início o Plantão Social. O projeto não teve continuidade de lá para cá, infelizmente. Outra experiência diz respeito à Ouvidoria Popular, existente em Fortaleza, quando pessoas voluntárias da comunidade, que fazem um curso para aprender a ouvir, servem de mediadores de conflitos sociais. Não impõem soluções, apenas facilitam o entendimento. Queria disseminar esta prática. Ficou de lá para cá sem continuidade. Ainda há a Ouvidoria em Fortaleza.

Processo eleitoral

OAB IN FOCO - Durante a Reforma do Judiciário houve uma notória disputa entre área judicial estadual e federal para verificar quem ficava com o controle do eleitoral, tendo vencido o sistema estadual. Mas, em seguida, tivemos o início de uma série de concursos para área eleitoral, com o intuito de selecionar servidores federais. Isso pode ser tomado como uma estratégia para que futuramente a área judicial federal possa pleitear o controle do sistema eleitoral?

Dr. Miguel Reale Júnior - Confesso não me recordar dessa disputa. A Justiça Eleitoral é mista, um órgão com membros da Justiça Federal e da Estadual. Sem maiores meios funciona a contento, mas poderia ser melhor no controle do abuso do poder econômico, se tivesse pessoal permanente e verba, tal como também o Ministério Público Eleitoral. Sendo uma estrutura que funciona apenas em época eleitoral, sofre os males da provisoriedade. O problema da Justiça Eleitoral é o caráter normativo atribuído a suas Resoluções, que muitas vezes surpreendem, como a que impôs a verticalização, que a meu ver não estava implícita no texto constitucional. A Justiça Eleitoral, por exemplo, não admitiu lei editada a menos de um ano das eleições de 2006, por meio da qual se

proibiam outdoors, bonés, showmícios. Estava certa essa disciplina, mas diz respeito ao processo eleitoral. O TSE considerou que o prazo de carência de um ano da edição da lei não era importante neste caso, mas o entendeu relevante na lei que pôs fim à interpretação favorável à verticalização.

OAB IN FOCO - Um juiz mineiro proferiu decisão - no último processo eleitoral - que ficou famosa nacionalmente: a sentença anistiava eleitores faltosos à eleição sob o argumento de que a norma da CF, que prevê o voto obrigatório, é inconstitucional. Essa possibilidade de interpretação é usada no Direito alemão, mas lá o controle é concentrado, ou seja, a Corte Suprema não integra o Judiciário, tem mandato e os membros são indicados pelos Poderes Estatais e Sociais. Baseados na sentença do juiz, no Brasil, se cada juiz for impor a sua ideologia, não corremos o risco de haver uma inversão do conceito de democracia?

Dr. Miguel Reale Júnior - No Brasil adota-se o controle difuso e o controle concentrado da inconstitucionalidade. Não vejo prejuízo nesta dupla vertente. Seria, no entanto, aconselhável que a competência do Supremo se limitasse à matéria constitucional. Durante a Constituinte foram os próprios Ministros do Supremo que não queriam ver sua competência reduzida. Foi um erro. O Supremo ganharia em qualidade, perderia em quantidade.

OAB IN FOCO - O sistema atual eleitoral no Brasil é complexo, pois o Judiciário realiza funções administrativas e judiciais - e normalmente não se consegue distinguir a linha que separa ambas as funções. No seu entender, não é dever do Judiciário deixar clara a divisão dessas funções - até por uma questão de transparência?

Dr. Miguel Reale Júnior - As funções administrativas prejudicam não apenas a Justiça Eleitoral, mas todas as Justiças. O Judiciário é o maior prestador de serviços do País e não tem a administrá-lo um administrador público e sim uma pessoa sem experiência administrativa e empre-

sarial. Essa outorga de funções administrativas a técnicos era uma proposta do Jobim quando era Presidente do Supremo. O Juiz de Primeira Instância exerce as suas funções jurisdicionais e dirige o cartório. Está errado, pois jamais estudou Organização e Métodos e assim por diante.

OAB IN FOCO - Alguns países já abandonaram o modelo adotado pelo Brasil, sendo que optaram por ter um sistema eleitoral administrativo com poder de fiscalização e um Judiciário que cuida apenas das questões nitidamente judiciais, o que o Dr. acha desse modelo?

Dr. Miguel Reale Júnior - Não há razão em se mudar o sistema, que apesar de suas deficiências, como já disse, funciona a contento. Faltaria sim uma estrutura permanente e maiores destinações orçamentárias.

OAB IN FOCO - O Código Eleitoral foi elaborado em plena Ditadura Militar e, aparentemente, tem resquícios que violam a imparcialidade judicial e o contraditório - como, por exemplo, quando o juiz no poder de polícia pode, de ofício, mandar retirar a propaganda e depois ele mesmo será o aplicador da multa. Também há outro caso quando o Tribunal emite a Resolução (quase que uma lei) e depois irá julgar e administrar os casos hipotéticos de concentração de poderes. Qual é a opinião do Dr. sobre o tema?

Dr. Miguel Reale Júnior - Não vejo no Código Eleitoral elaborado em 1977 resquícios autoritários, até porque o relator na Câmara foi o Deputado Ulysses Guimarães, sendo antes uma garantia que medidas de aplicação da lei estejam sujeitas ao Judiciário. Quanto às Resoluções, já me manifestei acima.

O ex-Ministro da Justiça

OAB IN FOCO - A relação estreita entre Política e Justiça não pode tirar a independência e até mesmo a credibilidade do Poder Judiciário - ou essa relação é imprescindível para a máquina do sistema como um todo?

Dr. Miguel Reale Júnior - A rela-

ção entre Política e Justiça depende do membro do Judiciário ter ou não ambição política. A indicação do Ministro do Supremo, por exemplo, pelo Presidente da República, com o crivo do Senado, poucas vezes levou juristas sem qualificação à Suprema Corte. Por vezes acontece, mas não tem sido a regra.

OAB IN FOCO - A Constituição Federal diz com todas as letras: "Todo poder emana do povo". Não seria, portanto, um direito do povo eleger os ministros de todas as instâncias do Poder Judiciário por meio de voto direto?

Dr. Miguel Reale Júnior - Nada pior do que o assembleísmo. Eleger ministros seria levar pessoas boas de voto ou conhecidas por sua exposição nos meios de comunicação ao Supremo. Imagine um Clodovil com um mínimo de saber jurídico tendo assento no Supremo. A indicação da lista do quinto constitucional pela própria Ordem dos Advogados transformou os Conselhos da OAB em um palco elei-



toral que não tem indicado os melhores nomes.

OAB IN FOCO - O senhor realmente acredita que há – na maioria das vezes – justiça na Justiça brasileira? Se há

na maioria das vezes justiça no Brasil, quem é a classe que mais se beneficia com a Justiça?

Dr. Miguel Reale Júnior - Quem se beneficia da lerdeza da Justiça é o inadimplente. Seja o Estado, seja o particular. Descumprir obrigações virou um bom negócio. Ruim é ser credor ou vítima. Creio que respondi se há Justiça no Brasil.

OAB IN FOCO - Por que o Estado por um lado gasta milhões com propagandas de Conciliação, quando na verdade ele é o maior litigante?

Dr. Miguel Reale Júnior - Só em propagandas, porque a conciliação que pode resolver as pendências próprias da população pobre por meio da conciliação não existe, a não ser na Justiça do Trabalho, onde o acordo é muitas vezes imposto pelo magistrado. O Estado é um grande litigante por ser péssimo pagador, recorre para empurrar com a barriga o cumprimento de suas obrigações.

• TRADIÇÃO • QUALIDADE • ATENDIMENTO ESPECIALIZADO •



LIVRARIA JURÍDICA UNIVERSAL

A sua melhor opção é aqui!!



Loja 1
Av. João Naves de Ávila, 2046 (em frente a UFU)
Fones: (34)3235-2088 | (34)3235-0383

Loja 2
Praça Sérgio Pacheco, 5171 - Fórum Abelardo Pena
Fone: (34)3235-5364

e-mail: ljuniversal@bol.com.br

Quanto custa o amor?

Cleiner Mendonça



Dr. Luiz Guilherme da Costa Wagner Júnior -Advogado; Mestre pela PUC/SP; Doutorando pela PUC/SP; Coordenador do Curso de graduação em Direito da Universidade Paulista – UNIP; Professor e autor de diversas obras na área do Direito.

Recente matéria publicada na internet dá notícia de que um pai teria sido condenado a pagar multa de R\$ 75,00 por cada dia que faltar a visita de sua filha, sob o fundamento de que à criança estava sofrendo demais e ficava muito triste com as ausências paternas¹.

O tema nos remete a recente discussão sobre a chamada “indenização por abandono moral” da criança. Posso ser condenado por não ter amado uma pessoa?

Decisão do Rio Grande do Sul, condenou um pai a pagar indenização por abandono moral e afetivo no valor de duzentos salários mínimos a sua filha de nove anos de idade, argumentando que aos pais incumbe o dever de educação dos filhos, incluídos, no conceito, “não somente a escolaridade, mas também a convivência familiar, o afeto, o amor, o carinho, ir ao parque, jogar futebol, brincar, passear, visitar, estabelecer paradigmas, criar condições para que a presença do pai ajude no desenvolvimento da criança”².

Em Minas Gerais, acórdão condenou um pai a pagar duzentos salários mínimos a seu filho, por abandono moral, alegando que, na relação de paternidade, “a responsabilidade não se pauta tão-somente no dever alimentar, mas se insere no dever de possibilitar o desenvolvimento humano dos filhos, base-

ado no princípio da dignidade da pessoa humana (...) sendo legítimo o direito de se buscar indenização (...) especialmente quando ao filho é negada a convivência, o amparo afetivo, moral e psíquico, bem como a referência paterna, magoando seus mais sublimes valores”³.

Indago: será realmente a indenização judicial a solução para as crises familiares entre pais e filhos? Quanto custa o amor?

Imaginemos a situação: Fulano tem um filho mas, por qualquer situação, até mesmo de incompatibilidade de gênios, não desenvolve um relacionamento afetivo com o mesmo, ainda que, durante a sua formação, nunca tenha deixado faltar nada de cunho material. Não sente vontade de ir assistir a um jogo de futebol do qual filho participará, não tem vontade de perguntar como o menor tem se saído na escola, não discute os relacionamentos amorosos do mesmo, enfim, não tem muito diálogo com seu filho.

Surgirá o amor paterno caso haja a condenação desse pai ausente? Como se comportará, doravante, um pai que já tinha dificuldades para amar seu filho, após ter que pagar uma vultosa quantia indenizatória para o mesmo? A condenação aproximará ou afastará, ainda mais, pai e filho? Com o dinheiro pago, o filho comprará o amor do pai? Para que servirá a sentença condenatória? Para servir de exemplo aos demais pais para que não incidam na mesma falha? A falha

de não ter visto despertar amor no coração? Que amor será esse que os pais, ou familiares, irão dar aos filhos, movidos pelo medo de sofrerem ação indenizatória? Faria bem a um menor saber que seu pai está o levando ao cinema, não porque tem vontade de desfrutar de um momento com ele, mas sim para fugir do risco de pagar futura indenização?

Se haverá condenação, temos que admitir que houve um ilícito a ser indenizado. Qual? Recorde-se que o artigo 1634 do Código Civil e o artigo 22 do ECA não falam, como não poderiam falar, em amor. Como afirmar, então, que não foi correta a postura do pai no tocante à criação de seu filho? Teremos que criar um manual de como ser um bom pai? Pode o Judiciário interferir nessa questão familiar? Não é o que diz a regra do artigo 1.513 do Código Civil que proclama ser “defeso a qualquer pessoa, de direito público ou privado, interferir na comunhão de vida instituída pela família”.

Ora, quem um dia não se chateou com um ato de seu pai ou de sua mãe? Temos então direito de ser indenizados por essa situação? Não é à toa que famosa canção popular proclamava: “Pai, você foi meu herói, meu bandido, hoje é mais, muito mais que um amigo”. A nosso ver, questões eminentemente emocionais extraídas do, por si só, já conturbado relacionamento entre pais e filhos, não devem ser levadas ao Judiciário. Já dizia o poeta:

“VOCÊ CULPA SEUS PAIS POR TUDO . . .

ISSO É ABSURDO .

SÃO CRIANÇAS COMO VOCÊ .

O QUE VOCÊ VAI SER, QUANDO VOCÊ CRESCER . . .”⁴

1 Fonte: Site Consultor Jurídico: www.conjur.estadao.com.br. acesso em 25/05/2007

2 Revista Brasileira de Direito de Família, Porto Alegre: Síntese, v. 25, p. 148-150.

3 Revista Brasileira de Direito de Família, Porto Alegre: Síntese, v. 24, p. 110-113.

4 Renato Russo. Pais e Filhos.

Por Claudia Zardo

Uma vez que você, leitor(a), passar pela contextualização sobre a temática da entrevista a seguir, gostaríamos de convidá-lo para acompanhar as respostas do Dr. José Carlos de Araújo Almeida Filho (UGF/RJ) e o Dr. João Henrique Café de Souza Novais (OAB/MG). Ambos analisam os prós e contras, bem como situações hipotéticas, que são passíveis de questionamento, quando pensamos no processo de informatização do Poder Judiciário.

CONTEXTUALIZE-SE, LEITOR(A)

“O processo de certificação digital no STF teve início em junho de 2006 com um acordo assinado com a Caixa Econômica Federal (CEF) para dar mais agilidade e um caráter virtual aos trâmites de processos no tribunal. Com esse procedimento é possível assinar e autenticar documentos pelo computador, de qualquer lugar do mundo, via internet. A tendência é de que, futuramente, a certificação venha a dispensar a presença da pessoa física em cartórios, por exemplo. O objetivo da adoção desse sistema no Supremo é diminuir o tempo e o ônus de tramitação de processos. A partir de agora, os ministros do STF poderão assinar, por meio eletrônico, acórdãos e decisões que passariam a ter o mesmo valor que o papel, porém, disponibilizados eletronicamente...” - Fonte: OAB/ FEDERAL.

“A Polícia Federal (PF) acredita que em cada dez quadrilhas de *hackers* no mundo, oito são brasileiras. A informação é baseada em estimativas do governo norte-americano e foi fornecida por Paulo Quintiliano, perito criminal em Ciência da Computação da Polícia Federal. ‘Recebemos cerca de oito denúncias por dia’, alerta. A Rede Nacional de Ensino e Pesquisas (RNP), que dá acesso à internet a mais de 200 instituições acadêmicas e contabiliza cerca de um milhão de usuários, registrou, de 1997 a 2003, mais de 14 mil ataques a sua rede. O número é insignificante perto dos dados fornecidos pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil: 34 mil ataques de janeiro a julho deste ano {em 2004}. A PF acredita que a quantidade de denúncias não reflete a realidade. Isso acontece porque, quando os golpes são pequenos, as instituições bancárias optam por ressarcir os clientes em vez de registrar o caso. O temor se justifica: ‘Os bancos não querem passar a imagem de fragilidade. Preferem não divulgar para não perder a credibilidade’, acredita Quintiliano.(...) Não existe nenhuma estimativa que indique o tamanho do prejuízo causado pelos *hackers* no Brasil.” - Fonte: *Jornal Correio Brasiliense*.

“O STF, na opinião da ministra, ‘está se preparando para ingressar nesses novos tempos de segurança e rapidez digital’. Isso porque a certificação digital é apenas uma das medidas adotadas para atender a lei do processo virtual (Lei 11.419/06) que trata do processo de informatização do Judiciário. Outros instrumentos com esse fim já foram adotados pelo STF como o Recurso Extraordinário Eletrônico e o Diário da Justiça Eletrônico. Ela acredita que os usuários só têm a ganhar com as mudanças. ‘Eu creio que todos os usuários do sistema, especialmente os advogados, terão uma vantagem muito grande na utilização deste sistema porque qualquer profissional poderá ter acesso aos autos processuais eletrônicos a partir do seu escritório, ou quando estiver viajando. Também poderá acompanhar todo o andamento do processo que está a seu cargo, sem ter necessidade de comparecer ao foro e nem de ficar buscando informações em locais específicos’, afirmou. A ministra disse ainda que a medida dá uma amplitude de manobra e uma liberdade de atuação ao profissional que antes não existiam. ‘Eu tenho certeza que vai ser muito positiva essa utilização’, garante.” Fonte: OAB/FEDERAL.



OAB/Paraná

1

Dr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO ALMEIDA FILHO

Mestre em Direito (UGF/RJ), professor de Direito Processual Civil na EMERJ e palestrante convidado nas Escolas da Magistratura do Paraná, Pará e da Justiça Federal. Fundador e ex-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Eletrônico. Membro efetivo da Academia Brasileira de Direito Processual Civil e do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Sócio da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Autor de nove livros, dentre eles "Processo Eletrônico" e "Teoria Geral do Processo Eletrônico - a informatização judicial no Brasil."



OAB/Paraná

2

DR. JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS

Advogado militante nas áreas cível, comercial e tributária, graduado pela UFMG em 1985, pós-graduado em Direito de Empresa pela Fundação Dom Cabral e em Direito da Empresa e da Economia pela Fundação Getúlio Vargas. Hoje é Árbitro da CAMINAS e da CAMARB e Conselheiro Federal da OAB por Minas Gerais, eleito para o triênio 2007/2009.

OAB IN FOCO: Considerando a contextualização das páginas anteriores, não estaria o Poder Supremo do Judiciário superestimando a eficácia da informatização do processo, sem considerar que o sistema de internet é absolutamente inseguro para lidar com informações sigilosas que envolvem o Poder Judiciário de uma nação?

Dr. José Carlos - Não. Eu entendo que o Supremo Tribunal Federal, especialmente na pessoa de sua Presidente, a Ministra Ellen Gracie, está contribuindo, sobremaneira, para a efetividade do processo. Defender a "vulnerabilidade" dos sistemas é o mesmo que afirmar que os processos em papel não pegam fogo. Há um contra-senso nesta idéia de insegurança do processo eletrônico, que deve ser repudiada. Claro, contudo, que sistemas seguros deverão ser trabalhados, além da adoção de uma política de segurança nos termos da ABNT 27001/2006. Mas, daí, não podemos atacar o Judiciário pela excelente iniciativa. Somente para recordar, em 1939, quando o CPC passou a ser federal, criticaram o uso da máquina de escrever, porque os atos eram redigidos de próprio punho. Parece-me a mesma coisa, com uma atenuante para o procedimento eletrônico: o desenvolvimento sustentável, por questões ecológicas.

Dr. João Henrique - Estamos vivenciando um momento de profunda transformação na forma de lidar com o processo judicial, na forma de produzir Justiça. No entanto, a substituição do papel, como base física onde se praticam os atos do processo, pelo sistema eletrônico de processamento de dados, através da rede mundial de computadores – internet – é fato novo, transformador, mas não tão revolucionário assim. Afinal, o uso da internet já é corrente no mundo todo, seja no meio profissional (comercial, industrial, bancário, acadêmico etc), seja no meio doméstico (orkut, msn etc). Da mes-

BIOPHARMA
QUALIDADE
RECONHECIDA
EM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

TOP 30

"Receita de sucesso" - 2006

TOP 100 AITMAP

"Melhores do ano" - 2002 a 2006

TOP OF MIND

"A marca mais lembrada" - 1998 a 2006
Jornal Correio

QUALIDADE

"Minas Faz Bem Feito" - 2004
Jornal O Tempo

MELHORES DO ANO

Máximus Eventos - 1997 a 2006

Indicada "Prêmio Qualidade Brasil"
International QualityCertificado Qualidade Internacional
ISO 9001 - 2003 a 2006

Sua saúde também
pode vestir esta marca

REDE BIOPHARMA

LOJA 1 - PLANTÃO MATRIZ

Rua Duque de Caxias, 94

LOJA 2 - CENTRO

Av. João Pinheiro, 645

LOJA 3 - MARTINS

Rua Arthur Bernardes, 532

LOJA 4 - UMUARAMA

Av. Maranhão, 2077

(34) **3233-1200**

CONVENIÊNCIAS:

ma forma como já nos acostumamos em fazer transações bancárias, pagamento de contas, compra de produtos, reservas de passagens e hospedagens, declarações de imposto de renda e muito mais pela via eletrônica, por certo, também nos acostumaremos a atuar no processo judicial através do meio eletrônico. Os riscos que o novo sistema oferece, embora preocupantes, haverão de ser minimizados com adoção de sistemas de segurança como a assinatura digital, a criptografia, o uso de senhas etc.

OAB IN FOCO - Os doutores acreditam que com a digitalização dos processos, documentos, autos etc, a Justiça será mais célere?

Dr José Carlos - Sem dúvida, além de conceder mais efetividade às suas decisões, com possibilidade, em tempo real, de determinar a penhora de bens, dentre outras medidas que assegurem a eficácia do provimento jurisdicional.

Dr. João Henrique - Certamente teremos um ganho significativo de tempo com a tramitação do processo pelo sistema eletrônico, assim como já temos esse benefício nas transações comerciais e bancárias, por exemplo, que passaram a fazer parte de nosso cotidiano, poupando-nos tempo com deslocamentos desnecessários e transporte. O tempo que se gasta atualmente com autuação, juntada de documentos, carimbação, transporte, guarda e manuseio do processo é enorme. Esse tempo, que se pode chamar de hora morta do processo, no qual não se pratica ato jurisdicional propriamente dito, mas mera atividade burocrática, será reduzido drasticamente com a adoção do processo eletrônico, gerando mais tempo para se fazer o que importa, que é o exame da postulação, dos documentos e demais provas das partes, a fim de permitir o desempenho da atividade que realmente interessa, que é o julgamento do conflito instaurado, razão de ser da atividade jurisdicional.

OAB IN FOCO - Os doutores, particularmente, com tantos anos de experiência prática em Advocacia, confiam na tecnologia?

Dr. José Carlos - 100%. Como disse, não confiar, seria a mesma coisa que dizer que papel não pega fogo. O sistema de informatização garantirá rapidez, facilidade e, ainda, sem o risco de processos se perderem, extravaiarem ou se incendiarem, como já ocorreu. Neste caso, eu pergunto: o que é mais seguro, o papel ou o meio informático?

Dr. João Henrique - Não há como fechar os olhos para os avanços tecnológicos que aí estão. Apesar dos perigos e da possibilidade, que é real, de o processo eletrônico poder ser vulnerado, acredito que os benefícios do sistema serão ainda maiores e que as medidas para tornar o sistema mais seguro vão evoluir na mesma proporção. Até porque, as possibilidades de fraude na via eletrônica são as mesmas com o uso do papel, apenas a forma de praticar o crime é que difere. Não podemos esquecer que com o uso do papel, também são praticadas falsificações, adulterações e subtrações de documentos etc. Mas o certo é que o mau uso dessa tecnologia haverá de ser fiscalizado não só pelas partes mas, antes, pelas autoridades judiciárias e policiais, punindo-se os infratores com o máximo rigor, mediante a aplicação das sanções já previstas na legislação penal.

OAB IN FOCO - Considerando que no interior alguns advogados e juízes – os mais conservadores - ainda se recusam a usar o e-mail, a tecnologia há de facilitar ou complicar o andamento de processos, digo, neste período inicial de implantação e testes?

Dr. José Carlos - Qualquer mudança é provida de grande ansiedade. Na vida é assim. Por que não seria diferente em um sistema arcaico como o nosso? O que vejo, contudo,

é que alguns “especialistas” tendem a confundir o Direito Eletrônico, e, agora, a informatização judicial, mesclando ao já combatido “juridiquês” ao “informatiquês”. A ansiedade e o temor de diversos juízes e advogados são compreensíveis, mas não duvido que a maioria se renderá às bezenças do novo sistema. O que não podemos é retroagir, porque o Brasil, pela qualidade dos sistemas que conheço e com a coragem que os Tribunais Superiores vêm demonstrando, servirá de modelo para o mundo. Atacar a informatização judicial é pedir para ser esquecido pela história do Direito.

Dr. João Henrique - De fato, principalmente durante o período inicial de implantação, muitas pessoas poderão se sentir excluídas e sem condições de acompanhar e atuar no processo eletrônico, seja por falta de intimidade com o funcionamento do sistema, seja por não dispor de equipamentos e programas compatíveis com ele. É um período de transição muito delicado que exige implementação gradual e o aparelhamento compatível das serventias forenses para permitir a migração segura dos operadores do Direito para o novo sistema. A OAB está especialmente vigilante nessa fase de implantação, de um lado, acompanhando de perto os trabalhos iniciais de regulamentação que vêm sendo feitos tanto nos Tribunais Superiores, especialmente no Supremo Tribunal Federal, quanto nos Tribunais Estaduais, para que sejam respeitadas as prerrogativas profissionais dos advogados, garantido o exercício regular do direito de defesa e observado o devido processo legal e, de outro lado, promovendo, através da Escola Superior de Advocacia, a realização de cursos e palestras sobre o processo eletrônico a fim de capacitar o advogado a interagir com esse novo modelo de processo.

OAB IN FOCO - No entender dos doutores, o Poder Judiciário - funcionários, estrutura, equipamentos, investimentos em treinamento etc. -

Chegou ImóvelPan. Uma linha de crédito com garantia de imóvel que tem os melhores juros e prazos de pagamento.

pt



Ideal para empreendedores e profissionais liberais que desejam ampliar suas atividades, melhorar a infra-estrutura e dinamizar o fluxo de caixa do seu negócio.

Taxas a partir de 1,85% a.m.*

Até 60 meses para pagar

Prestações fixas

Valor mínimo de Financiamento R\$ 30.000,00



 PanAmericano

Av. Afonso Pena, 579 - Centro
Uberlândia

Fale com um de nossos gerentes.

(34) 2101-1700

está preparado para lidar de imediato com o processo digital e oferecer em contrapartida a segurança que o cidadão espera?

Dr. José Carlos - Não. Mas, por outro lado, tenho dado diversas palestras em Escolas da Magistratura e para servidores. Este papel é de suma importância. Precisamos conciliar a adoção dos meios eletrônicos com o aperfeiçoamento do pessoal. Mas esta falta de preparo soa-me como um incentivo a todos os sujeitos do processo a se atualizarem. A informatização provoca esta mudança, tanto sob o ponto de vista sociológico, quanto prático. O “despreparo” é neste primeiro momento, mas a minha experiência, pelo que tenho visto pelo Brasil, de Norte a Sul, é uma informatização completa e com ótimos resultados.

Dr. João Henrique - Certamente, ainda não. Apesar de o § 3º do Art. 10, da Lei 11.419/06 exigir que “Os órgãos do Poder Judiciário deverão manter equipamentos de digitalização e de acesso à rede mundial de computadores à disposição dos interessados para distribuição de peças processuais.”, muito ainda haverá de ser feito em treinamento de pessoal e em aquisição de equipamentos para que se possa dar segura efetividade ao processo eletrônico, sem prejuízo do devido processo legal e do exercício regular do direito de defesa. Também é importante, nesse momento, fiscalizar e cobrar das Autoridades Judiciárias a adequação dos regulamentos e demais rotinas forenses aos termos da Lei, e isto está sendo feito pela OAB, visando assegurar o acesso do cidadão à Justiça, através de seu advogado. Por isso é que a OAB está disponibilizando o seu Cadastro Nacional de Advogados, para ser utilizado pelos Tribunais, a permitir que apenas os advogados regularmente inscritos tenham acesso ao processo eletrônico.

OAB IN FOCO - Vamos conside-

rar que para tudo nesta vida existe um lado positivo e outro negativo. No caso da informatização do processo, os que detêm o conhecimento da informática bem sabem que para um “hacker”, de nível médio, e apesar de ser ilegal, não são grandes as dificuldades de quebra de um sistema de segurança digital para que se tenha acesso a documentos sigilosos. Em um país como o Brasil, onde existem altos níveis de corrupção, onde grampos eletrônicos são ilegalmente colocados por detetives sem prévia autorização judicial, onde a espionagem rende lucros para pessoas espúrias, os doutores acreditam que é uma boa idéia confiar em um sistema frágil – em termos de segurança - como o da internet para lidar com uma coisa tão séria como é a Justiça?

Dr. José Carlos - Veja bem... É o mesmo que eu não querer montar um negócio, com medo de ser roubado pelo meu sócio. Ou não querer casar, com o medo de ser traído. Ou o medo de protocolar uma peça e o processo se extraviar. Na verdade, nada muda. O que está mudando é a ferramenta. O processo continuará sendo processo. Mas a ferramenta é eletrônica. Não podemos pensar em “fazer ou deixar de fazer algo” com medo do possível cidadão pernicioso. Admito, até, que a informatização mostrará que estes temores são infundados. Mas é preciso um sistema nos moldes da norma ABNT 27001/2006. Desta forma, fico com o lado positivo, admitindo, sempre, a boa-fé, que passou a ser objetiva com o advento do novo CCB.

Dr. João Henrique - A Justiça, como hoje a conhecemos, é sabidamente morosa, ineficiente e cara. O déficit na prestação jurisdicional é enorme. Por mais esforço que se faça, e muito pouco tem sido feito em termos de estruturação, contratação de pessoal, aquisição de máquinas, construção de instalações adequadas etc., o número de novos processos cresce desproporcionalmente em relação ao

número de processos que são encerrados. Daí o colapso do sistema. Nesse contexto, não há como desprezar o potencial da internet como ferramenta capaz de gerar a agilização na tramitação processual que a sociedade, com razão, tanto reclama. Mas o uso dessa tecnologia exige permanente vigilância e controle sobre o aspecto da segurança, mediante a implantação e o desenvolvimento de medidas realmente capazes de impedir ou minimizar a possibilidade de vulneração dos dados e arquivos.

OAB IN FOCO - Suponhamos que seu escritório resolvesse digitalizar todos os processos – aqueles que estão sob a guarda e responsabilidade da sua equipe -, confiando inteiramente na tecnologia; que o escritório ainda investisse em back-up, por segurança, porém com eliminação de todo e qualquer registro em papel. Qual seria a estratégia utilizada pelo seu escritório para dar explicações ao seu cliente caso, suponhamos, um “hacker” entrasse no seu banco de dados e destruísse todos os arquivos e/ou tivesse acesso a informações sigilosas, como, por exemplo, uma defesa que sua equipe estivesse preparando para uma demanda criminal na qual estivessem envolvidos milhões de reais e/ou a dignidade, a vida, a reputação de um cliente?

Dr. José Carlos - Em verdade, estou fazendo exatamente isto, ou seja, montando uma estrutura no escritório que registre tudo em meio eletrônico, através de GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) e com um material adquirido que apresento na minha página sobre Processo Eletrônico - www.processoeletronico.com.br. Até este ponto, não vejo problema algum. Contudo, a hipótese trazida é a da possibilidade de invadirem a máquina do meu escritório (o meu servidor). Desde 1996 eu estudo as questões informáticas e sempre me preocupei com a segurança. Na época, eram os disquetes contendo vírus, que hoje são inofensíveis.

Depois, passamos à era do CD, DVD etc. Sempre mantive sistemas informáticos de proteção, o que não impedia, claro, possibilidades de invasão. Mas o servidor instalado, com *firewall* em *hardware*, elimina em muito a possibilidade. Contudo, faço uma comparação com o mundo "físico": eu já fui assaltado em meu escritório três vezes e levaram todos os documentos em papel... Sem dúvida, é mais difícil, mas todos os dados foram perdidos. Quanto a eu transformar meu escritório e promover a total informatização, não vejo qualquer problema, porque se ele não for seguro, o do Tribunal também não o será, porque o sistema é de intranet e será muito difícil *não impossível* a invasão. Mesmo assim, mantenho uma máquina sem qualquer conexão à internet, onde todos os dados ficam preservados. Para finalizar, eu admito que este não seja o caminho para eliminarmos a informatização e, devo confessar, a informatização do

meu escritório foi um alívio para todos. Consulta instantânea de todos os atos do processo etc. As informações processuais são mantidas em servidor externo e os clientes recebem diariamente a posição de seus processos. Felizmente, até agora, não tive uma invasão sequer. Meu *firewall* bloqueou todas. Mas também não informo em qual servidor estão inseridos meus dados e de meus clientes, sendo certo que nem o *Google*, que é o maior robô de buscas na internet, conseguiu capturar. Para finalizar: temos que incentivar a informatização judicial e apoiar as iniciativas que vêm sendo tomadas, sem medo do que é uma realidade sem retorno.

Dr. João Henrique - Não se pode descartar essa trágica possibilidade, mesmo com a utilização de sistemas de segurança de última geração. Esse, no entanto, é um risco que deve ser minimizado ao máximo, mediante a guarda dos documentos originais e a

realização de cópias físicas e eletrônicas, pelo próprio advogado, pelo menos durante a tramitação do processo. A própria Lei 11.914/06, que instituiu o processo eletrônico, em seu art. 11, é clara em estabelecer que "...os originais dos documentos digitalizados (...) deverão ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória" (§ 3º). Dessa forma, havendo destruição de arquivos, os originais e as cópias dos documentos, mesmo as eletrônicas, em poder do advogado servirão para se fazer a restauração dos autos. Além disso, é importante ressaltar que o § 1º do Art. 12 da mesma lei previu, de forma expressa, que "...os autos dos processos eletrônicos deverão ser protegidos por meio de sistemas de segurança de acesso e armazenados em meio que garanta a preservação e integridade dos dados, sendo dispensada a formação de autos suplementares".

O Mais Moderno Sistema de Pesquisas Jurídicas

ISSN 1806-6166

folio

Datadez

SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS

Único banco de Dados Jurídico com todas as áreas do Direito indexado por assunto

Exclusivo sistema de pesquisa com todos os campos em uma única tela

Notícias e legislação com atualização diária na internet

Acórdãos criteriosamente selecionados incluindo precedentes jurisprudenciais em destaque nos verbetes

DTZ 033

NOTADEZ Sistemas Inteligentes

Mais Fácil

- * Sumário Inteligente
- * Indexado por Verbetes
- * Instalação em rede ou multi-instalação
- * Todos os tipos de pesquisa em um só lugar.

Mais Completo

- * Tabelas Práticas
- * Único com legislação Estadual
- * Comentários e Procedimentos
- * Contratos e Constituição de Empresas

Mais Barato

- * Atendimento pessoal.
- * Descontos através do convênio OAB/MG
- * Pode ser instalado em todos os computadores do assinante

NOTADEZ
Informações Jurídicas e Contábeis
www.notadez.com.br

Distribuição em Uberlândia:
(34) 9148-0968

Magistrados progressistas contam como fazem para que suas Varas sejam mais céleres e eficientes

Por Claudia Zardo

No Brasil, de acordo com dados da OAB/MG, temos 115 mil juízes e juízas. Mas como será que alguns magistrados fazem para se destacar entre outras centenas de profissionais? Como fazem, quais são os métodos empregados por eles para que as Varas sejam motivo de elogio entre os que militam na área do Direito? São estas e outras respostas que o leitor obterá por meio da reportagem a seguir com o **Dr. José Renato Nalini** - Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo. Mestre e Doutor em Direito Constitucional pela USP e autor de: "A Rebelião da Toga, Ética Geral e Profissional; Formação Jurídica; Juiz e o Acesso à Justiça". É considerado um dos magistrados mais éticos da atualidade e o que mais produz textos e obras sobre a formação e recrutamento de juízes no Brasil, tema que estuda há muitos anos - e com o **Dr. João Elias da Silveira** - Juiz de Direito na comarca de Uberlândia onde atua na 5ª Vara de Família; quem, de acordo com advogados consultados para esta matéria, é um dos juízes mais eficientes do foro local.

Um é paulista, o outro é mineiro. Um trabalha numa capital com 11 milhões de pessoas e o outro em uma cidade de médio porte com quase 600 mil habitantes. Apesar das distâncias, as leis, a Justiça e a grande responsabilidade são as mesmas para ambos; o que muda é o volume de processos que cada um deles é responsável por julgar. Ainda assim, os dois têm uma coisa em comum: são apontados como os progressistas; magistrados de notório saber jurídico, reputação e éticas ilibadas e uma capacidade incrível de organização, celeridade e inovação em suas Varas.

Em São Paulo, Dr. José Renato é também conhecido pelo pouco tempo com que fica com os processos. "Workaholic" por natureza, ele é auxiliado por dois assistentes. "Durmo pouco: cerca de 5 horas por noite. O resto é trabalho mesmo. Vou todos os dias ao gabinete (inclusive sábado e domingo) e procuro fazer o que é mais urgente. Os agravos, que chegam diariamente, merecem despacho imediato.

Procuro ser objetivo e claro. Depois de 31 anos de Magistratura e mais quatro de Ministério Público, não preciso demonstrar erudição com citações doutrinárias e jurisprudenciais. Tento ser o mais sintético que possa", conta.

Em Uberlândia, Dr. João Elias tem uma vida profissional mais pacata, porém não menos atarefada: "Trabalho normalmente das 07h15 às 18h00; reservando cerca de 40 a 50 minutos para o almoço. Pro-

curo trabalhar muito no ambiente forense, para não ter necessidade de levar processos para serem sentenciados em casa. Raramente realizo algum trabalho relativo à função judicante, na minha casa, nos finais de semana". No gabinete, Dr. João tem somente uma Assessora Jurídica que o auxilia em seu serviço. "Indiretamente sou auxiliado pela Escrivã, que é a pessoa que coordena todos os trabalhos da Secretaria, para o efetivo cumprimento das decisões e despachos judiciais; e ainda pelas Escreventes, que são as funcionárias que dão cumprimento nas referidas decisões e despachos", explica.



Dr. José Renato Nalini

TRABALHO E VIDA PESSOAL - Em se tratando do volume de trabalho e vida pessoal, Dr. José Renato pára para analisar: "A 'grande distribuição' da Emenda Constitucional 45/2004 me reservou 2 mil processos que eliminei em pouco mais de um ano e meio. Trabalho agora apenas com o que chega. Já não tenho acervo. Mas isso me custou bastante. Em 2004/2005, trabalhei todos os dias, inclusive fins de semana e, com isso, deixei de conviver com minha mãe, que faleceu em novembro de 2005, de repente e longe do filho. Culpo-me por isso. Será que valeu a pena?".

Já o juiz mineiro explica que, tendo como referência o mês de março/2007, com o auxílio da Assessora Jurídica, proferiu 259 sentenças, despachou 835 processos e realizou 137 audiências entre AIJ e Conciliações. Conta ele ainda como funcionam os procedimentos no seu local de trabalho: "Entre ações iniciais e feitos vindos de outras Varas recebemos em média, por mês, cerca de 250 processos. No mês de março deste ano recebemos quantia superior, ou seja: 338 processos. As Varas de Família e Sucessões são responsáveis pelo processamento e julgamento de uma série de espécie de ações. Posso afirmar que, atualmente, cerca



Dr. João Elias da Silveira

de 80% dos processos que estão tramitando na 5ª VFS foram ajuizados há menos de 15 meses. Já houve caso de inventário que foi concluído em apenas 04 dias".

Chama a atenção ainda e impressiona o volume de obrigações do desembargador paulista; ele atua em três setores: "Sou titular da 1ª Câmara de Direito Público, sessões às terças-feiras e integro o Órgão Especial do TJ/SP, eleito pelos meus pares. Ali as questões são intrincadas: julgamento de faltas disciplinares de juízes, crimes de promotores, deputados etc. Mandados de segurança contra governador e outras autoridades. Dúvidas de competência e ações diretas de inconstitucionalidade e intervenções estaduais em Município. Também participo da Câmara Especial de Direito Ambiental, sessão às quintas-feiras. Com isso, pouco tempo me resta para outras coisas. Em cada sessão de terça, julgamos 300 processos. O que dá uma média de 50 por mês para cada integrante. Na Câmara ambiental, cerca de 25 a 30. No Órgão Especial, 5 ou 6 por sessão".

MODERNISTAS - Quando questionados sobre as inovações que promovem - e promoveram - em suas Varas, Dr. José Renato diz que faz bastante uso de dos despachos monocráticos do artigo 557 do CPC. "Tudo o que posso decidir de imediato, eu faço. Nunca fico a pensar muito no processo. Leio, anoto, faço o relatório e decido. Processo é alguma coisa que me incomoda muito. Sei que há pessoas esperando, aflições ali contidas e, portanto, procuro decidi-lo quase que imediatamente", completa. E o Dr. João Elias diz quais as prioridades em sua Vara: "Primamos pelo bom atendimento ao jurisdicionado, que na verdade é o consumidor final de nossos serviços, a razão de ser do Poder Judiciário. Procuramos atender bem, decidir de forma simples e rápida, para que a decisão não venha somente atender formalmente o interesse das partes, mas efetivar seu direito".

SEM COMPLICAÇÕES - Além do excesso de processos, há ainda no mundo jurídico, uma questão que é pouco discutida entre magistrados conservadores, mas que, no entanto, em muito influi negativamente na celeridade da Justiça. Conhecido como "Juridiquês", o uso de linguagem rebuscada em sentenças pode tornar o texto obs-

curo e passível de recursos por meio de advogados; sendo, portanto, para os progressistas, um meio questionável de conduta de alguns juízes e que lesa, de certa forma, a evolução e a celeridade dos processos judiciais.

Ambos os magistrados desta reportagem há tempos não a utilizam mais, por entenderem que linguagem rebuscada não é sinônimo de mais ou menos saber, mas pode ser sinônimo de lentidão do processo. Dr. João Elias, por exemplo, justifica e conta o porquê de ter eliminado de suas sentenças a linguagem rebuscada e de difícil entendimento para o cidadão comum: "Termos jurídicos rebuscados e o uso de linguagem ambígua só torna a prestação jurisdicional mais difícil e dificulta o cumprimento das decisões judiciais. Particularmente, levo não só meu serviço, mas também a minha vida de forma muito simples. Não sei se posso atribuir tal fato somente a minha origem, mas acho que faz parte de minha personalidade. Conseqüentemente, profiro decisões utilizando linguagem simples, de forma a tornar entendível não só pelos profissionais do Direito, mas também ao jurisdicionado. Entendo que a sociedade não quer e nem precisa de juízes filósofos, ou juízes que priorizam nas suas deci-

sões as teorias jurídicas. Na verdade, o povo quer e precisa é de juiz que resolva seus problemas, que decida de forma rápida o litígio levado à apreciação do Judiciário, pois a decisão tardia não consegue ser justa".

Dr. José Renato compartilha da mesma opinião que o Juiz mineiro. "Sou inimigo do 'Juridiquês', que alguns consideram linguagem técnica imprescindível. Procuro ser claro e, quando meus filhos eram crianças, pedia a eles para lerem minhas sentenças. Se não entendiam, fazia de novo. Excesso de sofisticação dificulta à parte afeiçoar-se à Justiça. A clareza é a homenagem que o estudioso pode prestar a todas as pessoas, não necessariamente técnicas em Direito", justifica.

Em suma, seja em São Paulo, em Goiás, no Tocantins ou em Minas Gerais, está mais que provado que a vida de um magistrado não é fácil. Pior e mais difícil ainda seria, contudo, para nossa sociedade, se no meio deles não houvesse os progressistas: magistrados como Dr. João Elias e Dr. José Renato que muitas vezes abdicam de uma vida pessoal para se dedicarem ao trabalho em prol daquele que é a verdadeira "Excelência nacional". Ou seja, sempre em prol e prioritariamente de Sua Excelência: o cidadão.

A maior rede de lavanderias do Brasil

Em Uberlândia, inaugura mais uma unidade da maior rede de lavanderias do Brasil, com os mesmos padrões de atendimento das outras lojas, métodos atualizados para o tratamento de roupas, experiência internacional e sempre garantindo a qualidade de seus serviços. A 5àSec hoje possui mais de 1.600 lojas pelo mundo, sendo mais de 220 só no Brasil e esse crescimento é motivo de orgulho para nós e fator de confiança e segurança para você.

Utilize nossos serviços e confira nossos preços!

Blazer* R\$10,00

Buscamos e entregamos em domicílio. Ligue: 3235-3860

5àSec

SUA ROUPA EM BOAS MÃOS

* A promoção não é válida para peças de couro

Lojas Uberlândia

Av. Cipriano Del Fávoro, 603
Tel.: 3235-3860

Av.: Rondon Pacheco, 700 (dentro do Extra)
Tel.: 3234-7244

Toques na arquitetura de escritórios que fazem a grande diferença

Por Alessandro Rende - arquiteto

A imagem do tradicional escritório de advocacia com aspecto solene, estrutura padronizada e centenas de livros de renomados autores dispostos em enormes prateleiras tem sofrido alterações, por um lado pela dinâmica própria da evolução das leis e procedimentos jurídicos e também dos costumes da sociedade como um todo.

Nos dias de hoje utilizamos grande parte de nosso tempo no ambiente de trabalho. O avanço científico e tecnológico das últimas décadas aplicado nos mais diversos ramos profissionais cada dia mais se acentua - e já existem procedimentos que não exigem a presença física de profissionais ou clientes para se realizar. Desta forma, na atual conjuntura, os escritórios devem compatibilizar com novos parâmetros de funcionamento, de modo a atender com eficiência as atividades realizadas. Assim, o projetista deve ter especial atenção na elaboração do projeto que requer mobiliário e soluções espaciais específicas e compatíveis com a implantação de equipamentos indispensáveis na execução dos serviços.

“ Em geral os escritórios de advocacia são instalados em salas, blocos de edifícios comerciais ou em imóveis de usos variados que requerem remanejamento espacial e adequações para implantação de infra-estrutura tecnológica, além de planejamento estratégico de funcionamento”

O avanço acelerado nos meios de comunicação tem permitido aos escritórios de advocacia ampliar sua abrangência de atuação de forma significativa e eficiente.

A comunicação on-line através da internet permite que pequenos escritórios tenham acesso a informações de forma eficiente e econômica e possam desenvolver trabalhos anteriormente exclusivos de grandes empresas.

Em geral os escritórios de advocacia são instalados em salas, blocos de edifícios comerciais ou em imóveis de usos variados que requerem remanejamento espacial e adequações para implantação de infra-estrutura tecnológica, além de planejamento estratégico de funcionamento. O programa de necessidades de uma empresa jurídica é variável, dependendo do porte, número de funcionários, tipo de atendimento e das áreas de atuação.

Deve ser elaborado junto com o projetista, prevendo e avaliando todas as funções e atividades a serem desenvolvidas, de modo a possibilitar o dimensionamento de áreas, ambientes e equipamentos que serão utilizados.

Os sistemas tecnológicos pesam muito no custo de implantação do projeto. Sendo assim, os equipamentos de comunicação, iluminação, ar condicionado e segurança devem ser eficientes e de fácil manutenção. É importante também que os materiais utilizados sejam resistentes e adequados ao uso.

O mobiliário deve absorver a utilização da tecnologia necessária e ter recursos que permitam flexibilidade na composição dos layouts, gerando ambientes confortáveis e coerentes com sua utilização.

As cores, até pouco tempo atrás, escolhidas por gosto pessoal, passam a ter função estratégica no ambiente de trabalho, sendo definidas por profissionais especializados.

As salas de reuniões devem ser totalmente equipadas de modo a proporcionar às empresas melhores condições no atendimento a seus clientes. O hall de entra-

Divulgação



da e as áreas de atendimento ao público devem apresentar tratamento especial na ambientação, pois definem o perfil da empresa e, juntamente com a fachada, refletem sua imagem junto ao público. A fachada é considerada o cartão de visitas do escritório e seu visual deve ser compatível com os ambientes internos e os serviços prestados pela empresa.

O arquiteto elabora o projeto levando em consideração os fatores estéticos, funcionais e econômicos, com objetivo de obter um resultado equilibrado e com unidade conceitual do conjunto. Projetos bem estruturados irão permitir um acolhimento especial aos clientes não apenas de conforto, mas de confiança no profissional que os atenderá. O êxito de uma empresa tem inegavelmente laços estreitos com a arquitetura e a decoração de seus ambientes, que proporcionam conforto, beleza e possibilitam a utilização todos os meios de comunicação e planejamento que a ciência moderna nos proporciona e nos aponta para o futuro.



PARA DEFENDER O SEU SUCESSO, ESCOLHA UMA AUTORIDADE EM FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

A ESAMC É UM CENTRO DE EXCELÊNCIA NO ENSINO DE DIREITO E OUTRAS ÁREAS. UMA INSTITUIÇÃO RECONHECIDA POR OFERECER UMA FORMAÇÃO ACADÊMICA DIFERENCIADA, APRIMORANDO AS HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROFISSIONAIS EMPREENDEDORES, POR MEIO DE PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.

FAÇA A MELHOR DEFESA DA SUA CARREIRA NAS DIVERSAS ÁREAS DO DIREITO.
CONHEÇA OS CURSOS DE MBAs EM DIREITO DA ESAMC.

MBAs EM DIREITO

DIREITO EMPRESARIAL
DIREITO TRIBUTÁRIO
DIREITO TRABALHISTA
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO



11/04 - Representantes da OAB, autoridades e formadores de opinião participaram no dia 11 de abril das comemorações do Dia do Prefeito. Comemorado em noite solene, o Dia do Prefeito foi instituído por Lei Municipal proposta pelo ex-vereador Onofre Oliveira em 1995.

15/04 - Aconteceu em todo o País a aplicação da prova do Exame de Ordem.



19/04 - Dr. Eliseu Marques de Oliveira representou a OAB Uberlândia na solenidade de posse da Subseção de Montes Claros. A nova Diretoria é composta pelo Presidente, Dr. Dalton Caldeira Rocha; Vice-Presidente, Dr. Rogério Silva Guerra; Secretário Geral, Dr. Renato Alencar Dias; Secretário Adjunto, Dr. Erit Costa Moreira Ferreira e Tesoureira, Dra. Gislayne de Jesus Lopes Pinheiro.

20/04 - Em Uberaba, foi empossada a Diretoria da 14ª Subseção da OAB/MG. A Diretoria da 13ª Subseção se fez presente, através de seu Presidente, Dr. Eliseu Marques de Oliveira, o Conselheiro Seccional, Dr. Egmar Sousa Ferraz, e o membro da OAB/JOVEM, Dr. Marco Túlio Veiga. Representando a OAB/MG estiveram também na posse o Vice-Presidente da OAB/MG, Dr. Luís Cláudio da Silva Chaves (representando o Presidente, Raimundo Cândido Júnior); o Conselheiro Federal, Dr. João Henrique Café e o Diretor Financeiro da Caixa de Assistência do Advogado (CAA-MG), Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva. Compõem a nova Diretoria o Presidente, Dr. Eduardo de Carvalho Azank Abdu, o Vice, Dr. Rodrigo Corrêa de Vaz

02, 03 e 04/05 - A OAB 13ª Subseção promoveu juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde a Campanha da Vacinação. Entre outras vacinas, a contra gripe foi disponibilizada para pessoas acima de 60 anos.



11/05 - A OAB Uberlândia foi representada pelo Dr. Eliseu Marques de Oliveira na solenidade de posse da nova Diretoria da 61ª Subseção da OAB/MG, na cidade de Frutal. A Subseção está sob o comando do presidente empossado, Dr. John Kennedy Mendonça.

04/05 - Aconteceu na 13ª Subseção da OAB/MG a solenidade de entrega de carteiras aos novos advogados e estagiários. O paraninfo da turma foi o Dr. Carlos Alberto Sant'Ana Pedroso.

21/05 - Estiveram reunidos na sede da OAB Uberlândia membros da Associação de Proteção Animal (APA), juntamente com uma comissão do Centro de Controle de Zoonoses e representantes da 13ª Subseção, para discutir um projeto que versa sobre o controle da população canina e felina no Município de Uberlândia.

23/05 - Foi realizada a Audiência Pública, na Sede da 13ª Subseção da OAB/MG, onde estiveram presentes advogados (as), bem como o Presidente do Conselho Federal da Ordem, o Vice-Presidente da OAB/MG, da Seccional de Minas Gerais, Presidentes de Subseções da Região e representantes dos cursos de Direito do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. À noite aconteceu a solenidade de posse da Diretoria da 13ª Subseção da OAB/MG.

16/06 - A Comissão Social da 13ª Subseção realizou, com o apoio da CAA/MG, a 3ª Feijoada dos Advogados no Centro Cultural Fogão de Minas.



Carvalho, a Secretária Geral, Dra. Jussara Melo Pedrosa, o Secretário Geral Adjunto, Dr. Richard Borges Maciel e o Diretor Financeiro, Dr. Vicente Flávio Macedo Ribeiro.

Controle de natalidade animal

Da Redação

APA, CCZ - Centro de Controle de Zoonoses e OAB Uberlândia se unem para discutir e organizar anteprojeto de Lei Municipal que versa sobre o controle da população canina e felina do Município



Participam da reunião Fabiane Alves Ferreira, Adalberto de Pajuaba Neto – ambos do Centro de Zoonoses; Dr. Carlos Jerônimo Ferreira – Procurador Institucional do Município e Dr. Rodrigo Magno de Macedo – Assessor Jurídico; representando a APA, Maria Aparecida dos Anjos, Dr. Breno Linhares Lintz, Dalca Botario Carvalho e os membros da OAB, Dr. Eliseu Marques de Oliveira – Presidente, Dr. Hamilton Marques Magalhães – Coordenador da Comissão de Meio Ambiente, Dr. José Hamilton de Faria - Diretor Tesoureiro

Em reunião realizada no dia 21 de maio, membros da Associação de Proteção Animal (APA), da OAB Uberlândia, do Centro de Zoonoses Municipal e outros convidados discutiram formas de viabilizar um anteprojeto de Lei Municipal que objetiva, entre outros, controlar a reprodução canina e felina, diminuir a propagação de doenças transmissíveis, identificar e cadastrar todos os animais, promover uma cultura de responsabilidade e melhor convivência da população com os animais.

Maria Aparecida dos Anjos, Diretora da APA, defende a tese de que os métodos atuais de controle de população adotados pelo Município têm-se mostrado ineficazes, onerando os cofres públicos e afrontando a legislação, bem como as recomendações técnicas e sanitárias vigentes no País e preconizadas por órgãos internacionais.

De acordo com os registros do projeto, apresentados pela APA durante a reunião, “a municipalidade captura e

mata os animais que permitiu nascer, sem quaisquer critérios, não importando se o animal é nocivo ou não à saúde pública”. No contraponto, representantes da CCZ ressaltaram que há tempos as instalações municipais não possuem mais condições de responder à grande demanda da cidade.

Durante a reunião, os participantes também debateram e fizeram diversos questionamentos à APA sobre as vantagens e desvantagens do projeto apresentado, para a população em geral. Entre as vantagens defendidas pela APA estão a economia que a esterilização dos animais pode trazer aos cofres públicos e a diminuição da propagação de doenças transmissíveis entre populações de cães e gatos e pessoas, através de programa de vacinação.

Por fim, líderes da OAB e os presentes concordaram em se mobilizar para, em conjunto, prepararem um anteprojeto de Lei mais abrangente, que, posteriormente, será apresentado às lideranças do Executivo e Legislativo Municipais.

Varas do Estado de Minas e advogados se preparam desde maio para a Semana da Conciliação que acontece em junho

Da Redação

O Desembargador Corregedor do TRT 3ª Região, Dr. Paulo Roberto Sifuentes Costa, esteve em Uberlândia na última semana de maio para encabeçar nas cidades mineiras o Movimento pela Conciliação, que acontecerá entre os dias 25 e 28 de junho em todo o Poder Judiciário Nacional.

De acordo com ele, as 136 Varas do Estado de Minas Gerais estão engajadas na Semana da Conciliação. Já no dia 24 de maio, a recomendação nº 01/2007 foi enviada a todos os braços do Poder Judiciário mineiro sugerindo que as Varas do Trabalho da Capital e interior realizem no mínimo 30 audiências exclusivamente de conciliação por dia durante a Semana da Conciliação.

A Ordem dos Advogados do Brasil em Uberlândia, bem como os advogados, apóiam o movimento e estão se unindo para fazer do Movimento, uma grande realização. Participe! Faça a sua parte para tornar a Justiça mais célere para o cidadão. Mais informações: (34) 3234-5555.



Dr. Paulo Roberto Sifuentes conversa com a reportagem na Justiça do Trabalho em Uberlândia

Audiência Pública e posse da nova Diretoria marcaram o calendário de eventos da Ordem em Uberlândia



Da Redação

Às 16 horas do dia 23 de maio teve início a Audiência Pública, no auditório da Sede da 13ª Subseção da OAB/MG, onde os presentes puderam discutir os temas “Criação de novos cursos jurídicos no Brasil”; “O papel da OAB na fiscalização e manutenção dos cursos jurídicos atuais e frente ao Art. 44 do Estatuto da Advocacia” e “Exame de Ordem: unificação de conteúdos”. Advogados (as), o Vice-Presidente da OAB/MG e conselheiros da Seccional de Minas Gerais, presidentes de Subseções da Região e representantes dos cursos de Direito do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba expuseram suas opiniões para os presentes na platéia que, posteriormente, foi convidada a exprimir suas reclamações e sugestões.

Convidados para compor a mesa na data foram o Dr. Luís Cláudio da Silva Chaves - Vice-Presidente da OAB/MG, Dr. Ronaldo Brêtas de Carvalho Dias - Secretário-Geral da OAB/MG, Dr. Walter Cândido dos Santos - Presidente da CAA/MG, Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva - Diretor Tesoureiro da CAA/MG, Dra. Djanira Maria Radamés de Sá – Conselheira Federal e suplente da OAB/MG, Dr. José Carlos Pereira - Presidente da 74ª Subseção da OAB/MG (Iturama), Dr. Márcio Alexandre da Silva Pinto – Coordenador do curso de Direito da UFU, Dr. Leonardo Caixeta dos Santos - Coordenador do curso de Direito do Centro Universitário de Patos de Minas.

O primeiro a se pronunciar foi o Dr. Luís Cláudio. Ele ressaltou a gravidade do problema de corrupção no País e expôs sua opinião sobre a proliferação de cursos jurídicos. Na seqüência, com a eloqüência e concisão costumeiras, falaram o Dr. Ronal-

do Brêtas, seguido do Dr. Walter Cândido, Dr. Lúcio Aparecido e Dra. Djanira.

O Presidente da OAB Nacional, Dr. Raimundo Cézar Britto Aragão, por problemas com o horário de vôos, só conseguiu chegar a Uberlândia às 17h50, quando apresentou suas desculpas para os presentes e em seguida falou sobre o posicionamento da Ordem diante dos temas propostos. Os presentes puderam ainda inquirir o batonier da Ordem sobre este e outros assuntos.



Solenidade de posse oficial reúne lideranças locais e regionais em noite de confraternização

Já a noite do dia 23 de maio estava fria e chuvosa, mas nem por isso o ânimo dos 400 convidados que prestigiaram a posse oficial da nova Diretoria e do Presidente da 13ª Subseção da OAB/MG deixaria de ser especial. No Praia Clube, em Uberlândia, as autoridades máximas do Município e Região, presidentes das Subseções das OAB/MG regionais, convidados, advogados, cônjuges e amigos participaram da solenidade de posse seguida de jantar dançante.

Magistrados, autoridades civis e militares, representantes da sociedade civil, membros da Diretoria da OAB/MG, o Prefeito de Uberlândia, Sr. Odelmo Leão e o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Hélio Ferraz, também foram prestigiar o Presidente empossado, Dr. Eliseu Marques de Oliveira. Destaque para a presença do Presidente nacional da OAB, Dr. Raimundo Cézar Britto Aragão, que especificamente veio de Brasília para participar das festividades.

Bastante assediados pelos presentes, Dr. Cézar Britto e Dr. Eliseu receberam cumprimentos no decorrer da noite. Outros membros da nova Diretoria circulavam, recebendo mensagens de apoio e congratulações. Na madrugada, todos se divertiam ao som de uma banda contratada para entreter e alegrar os convidados.

Mas simples palavras não podem retratar o espírito de alegria que pairou naquela noite. Talvez imagens possam melhor fazê-lo - ainda que de forma resumida. Com este pensamento, nesta edição reservamos um espaço especial para registrar a confraternização, com fotos tiradas na data. Veja o álbum; pois, neste caso, as imagens falam mais que mil palavras.



Solenidade de posse

Fotos: Gleiner Mendonça



OAB/Jovem gestão 2006/2009 estréia em evento jurídico, focada nos temas “Gestão e Informatização de Escritórios” e “Lei nº 11.382/06”

Da Redação

Sob os cuidados e organização da OAB/JOVEM de Uberlândia e com o apoio da CAA/MG, OAB/MG, 13ª Subseção da OAB/MG e Escola Superior de Advocacia de Minas Gerais (ESA), realizaram-se no dia 25 de abril duas palestras onde foram abordados os temas “Gestão e Informatização de Escritórios de Advocacia” e “Informatização e a Nova Lei 11.382/06”. Na sede da OAB Uberlândia, cerca de 300 pessoas estiveram presentes para ouvir e aprender com os palestrantes-convidados: Dra. Lara Cristina de Alencar Selem e Dr. Alexandre Atheniense. O evento foi ainda patrocinado por Combat Vieira Advocacia, Esamc, Distribem, Rezende Sistemas e Curso Via Satélite Damásio de Jesus.



Dr^a. Lara Cristina de Alencar Selem - Advogada, escritora e consultora em Gestão de Serviços Jurídicos.

O cerimonial da noite foi conduzido pelo Dr. Hamilton Marques Magalhães, que abriu os trabalhos convidando os visitantes, autoridades locais e membros das principais comissões e da Diretoria da OAB Uberlândia para comporem a mesa. Para prestigiar o evento, vieram ainda o Presidente da Subseção da OAB no Prata –MG, Dr. Gustavo Novais Vilela e o Dr. Antônio Marcos Nohmi - Conselheiro e Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/MG.

A primeira das duas palestras foi ministrada pela Dra. Lara Selem. Para iniciar, ela citou a importância do “casamento” que deve existir entre a “Gestão de Escritórios e a Advocacia”. Segundo ela, sobreviverão a um mercado cada vez mais competitivo o escritório e os advogados, ou mesmo sociedades de advogados, que tiverem a capacidade de promover a sinergia entre a ciência da Administração e a Advocacia. Confira os dados apresentados por ela: “120 mil novos bacharéis entram no mercado anualmente. 640 mil pessoas estão formadas em Direito neste momento. Em projeção, até 2010, provavelmente atingiremos a marca de um milhão de profissionais; visto que temos uma avalanche de cursos de Direito - mais de 1000 deles. Já temos 10 mil sociedades de advogados registradas na Ordem, das quais 97% delas têm até cinco advogados-sócios”.

CONHECIMENTO TANGÍVEL

Em outra abordagem, Dra. Lara explicou os conceitos básicos do Marketing Jurídico; ressaltou que na aplicação desta nova ferramenta é preciso, principalmente, que advogados e líderes de escritórios tenham a capacidade de transformar os seus conhecimentos em algo tangível; e “de forma que não fira o código de ética da Advocacia, é claro”.

Na palestra, que durou 1h40m, outros tópicos bastante conhecidos pelos que atuam na área de Administração e Marketing foram esmiuçados pela palestrante diante dos participantes da área da Advocacia. Os presentes aprenderam um pouco mais e entenderam como funcionam os mecanismos básicos de Gestão Planejada e de Pessoas, Planos de Carreira, Redução de Custos e Controle Financeiro, Processo de Prospecção e Follow-up de Clientes, entre outros.



Dr. Alexandre Rodrigues Atheniense – Advogado, especializado em Internet Law e Propriedade Intelectual - Berkman Center - Harvard Law School (EUA); Presidente da Comissão Especial de Tecnologia da Informação da OAB Nacional.

A seguir Dr. Alexandre Atheniense foi convidado ao palco para fazer sua abordagem sobre a “Informatização na Advocacia e a nova Lei 11.382/06”. Sendo um aficcionado por novas tecnologias, o palestrante apresentou aos presentes diversas ferramentas tecno-



lógicas de última geração, as quais, na opinião dele, podem facilitar a vida dos profissionais e a gestão dos trabalhos diários que devem ser realizados em um escritório de Advocacia.

FUTURO PRÓXIMO

Segundo ele, a tendência do futuro levará a Advocacia a se modernizar até que “um escritório inteiro caiba na palma da mão”. Em outras palavras, dispositivos móveis de comunicação, *flashdrives*, celulares inteligentes (de 3ª Geração), VOIP, *scanners* de alta velocidade, *notebooks*, câmeras digitais, *webcams*, dispositivos de áudio e outras novidades eletrônicas devem ser acopladas ao dia-a-dia de um escritório de Advocacia e são, segundo ele, utensílios minimamente necessários para profissionais que pretendem estar na vanguarda da evolução tecnológica.

NO PRESENTE

Após as demonstrações de últi-

ma geração, Dr. Alexandre chegou ao ponto mais esperado da noite: a abordagem da Lei 11.382/06, a qual, no presente, tem provocado diversas dúvidas e questionamentos, além de novas sugestões. Em especial, a Lei ainda passa por adaptações na área de segurança, pois, para alguns especialistas, a digitalização de processos, autos e documentos jurídicos não está imune à espionagem eletrônica cometida por *hackers* em crimes cibernéticos.

Findas as atividades, na avaliação do Presidente da OAB/JOVEM, Dr. Hecy Braga de Oliveira, o evento fez jus ao ideal da OAB/Jovem da 13ª Subseção, “que é o de ajudar e proporcionar ao jovem advogado, em início de carreira, o aperfeiçoamento de seus conhecimentos, os quais são de suma importância para sua profissão. A OAB/JOVEM visa ainda uma maior integração do jovem advogado e estagiários com os mais experientes; e, como você pôde ver, atingimos nossa meta nesta noite”, disse.

4º Campeonato de Futebol Soçaite

Da Redação

E pensando em saúde, a atual gestão da OAB ESPORTES da 13ª Subseção de Uberlândia, aos domingos, na Vila Olímpica, em Uberlândia, segue empenhada em colocar as equipes de advogados esportistas para correr atrás da redondinha e para que eles e os torcedores possam manter a mente, o corpo e o espírito de equipe em plena atividade. O clima de competição saudável é outro destaque dos jogos do 4º Campeonato de Futebol Soçaite, que está em andamento desde o mês de abril. O campeonato deve chegar às finais no mês que vem. As quartas de finais acontecerão no dia 24 de junho, as semifinais, no dia 1º de julho e as finais, no dia 8 de julho. Prestígie!

Jogos dos Advogados Mineiros

A Comissão de Esporte e Lazer da OAB/MG realiza a sétima edição dos Jogos dos Advogados Mineiros (JAM). O JAM, que é conhecido como a “Olimpíada do Advogado”, começa no dia 25 de julho próximo e vai até o dia 29. Doze delegações regionais foram convidadas e deverão participar com aproximadamente 500 advogados/atletas. São 19 modalidades a serem disputadas. Entre elas três esportes são novidade: tênis de campo, xadrez e futebol soçaite *master* (destinado a atletas com mais de 40 anos de idade).

A OAB Uberlândia, por meio da OAB Esporte, está organizando a equipe para participar dos jogos e, em especial, convoca as advogadas a participarem e formarem uma equipe de vôlei. Caso você tenha interesse, entre em contato e obtenha mais informações. O telefone da OAB é: (34) 3234-5555. Contato: Anderson. Outras informações sobre o JAM podem ser conferidas no site: www.oabmg.org.br/jam/

Valorização da saúde do advogado

Ascom CAA/MG

Prosseguindo com seu Programa de Assistência e apoio aos membros da classe, a CAA/MG, Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais, através do trabalho desenvolvido pelo Serviço Social da Instituição, promoveu no último mês de abril o Dia de Valorização da Saúde do Advogado. O evento foi realizado no pátio interno do Fórum Lafayette, em Belo Horizonte.

A CAA/MG mobilizou médicos, enfermeiros e profissionais administrativos para fazer gratuitamente a medição da pressão arterial e o teste de glicemia, dentro de um programa de prevenção a doenças e para conscientizar o advogado da importância de valorizar a sua saúde.

Nesse ano, o programa teve uma novi-



Advogados participam do Dia de Valorização da Saúde



Fotos: CAA/MG

dade. A vacina contra a gripe também foi disponibilizada para o advogado e seus dependentes a um preço inferior ao de mercado. O programa atendeu não somente o advogado, mas as pessoas que circularam pelo Fórum como oficiais de justiça, juízes, clientes dos advogados, funcionários etc. Durante os dois dias do evento, 900 pessoas fizeram a medição da pressão arterial e o teste de glicose, além de 173 pessoas que tomaram a vacina contra a gripe.

Em Uberlândia- Dada a grande repercussão da boa e saudável idéia da CAA/

MG, entre os dias 2 e 4 de maio, a OAB 13ª Subseção e a Secretaria Municipal de Saúde uniram esforços para que uma Campanha da Vacinação local fosse mais efetiva. Entre outras vacinas, a vacina contra gripe foi disponibilizada para pessoas acima de 60 anos.

Em Belo Horizonte- Mesmo passado o dia especial, os advogados que se interessarem podem tomar a vacina contra a gripe no Hospital Santo Ivo em Belo Horizonte. O endereço é Rua Martinho Campos, 25 - Bairro Cruzeiro. Informações: (31) 2125-6000.

Líderes da OABPrev-MG se reúnem com representantes de OABs e CAAs em Natal, Aracaju e Acre; Uberlândia receberá comitativa para apresentação de gestão nos próximos meses

Por Gláucia Murça

Atualmente o OABPrev Minas Gerais, que oferece planos de previdência específicos para os da classe, tem convênio com os Estados de Mato Grosso, Espírito Santo, Rondônia, Mato Grosso do Sul e Ceará. No Brasil já existem planos desse tipo em mais seis Estados: Santa Catarina, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Goiás. O Fundo de Pensão Multiparticipado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais, OAB-

Prev-MG, foi apresentando em diversas Seccionais no último mês de maio.

O Diretor Presidente do OABPrev-MG, Armando Quintão Bello de Oliveira Júnior, apresentou a entidade para os diretores da OAB, CAA e conselheiros da Seccional de Natal, no Rio Grande no Norte. Na sede da OAB em Aracaju (SE), aconteceu também palestra ministrada pelo Diretor Presidente do OABPrev-MG e onde estiveram ainda os diretores e conselheiros da Seccional de Sergipe e do Diretor Tesoureiro da CAA/

MG, Lúcio Aparecido Souza e Silva. A Seccional do Acre da Ordem dos Advogados do Brasil recebeu o Diretor Administrativo do OABPrev-MG, Roberto Dias Percini juntamente com o Presidente da CAA/MG, Walter Cândido dos Santos e o Diretor Tesoureiro, Lúcio Aparecido, no dia 28 de maio. Uberlândia, no Triângulo Mineiro, também está na lista de eventos da OABPrev que acontecerão nos próximos meses e onde serão ministradas palestras, bem como a apresentação oficial da gestão.



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS
ADVOGADOS DE MINAS GERAIS



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MINAS GERAIS

Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais



Garantindo o bem-estar do advogado mineiro



Ótica Santo Ivo



Centro
Odontológico



Seguros

SERVIÇO SOCIAL



Belo Horizonte - Gov. Valadares
Poços de Caldas - Montes Claros
Uberlândia - Ipatinga - Teófilo Otoni

www.caamg.com.br

Você sabe o que é *Copyleft*?



Dra. Laine Moraes Souza

Advogada, especializada em Direito Eletrônico e Coordenadora da Comissão de Tecnologia da Informação da 13ª Subseção da OAB/MG

A sociedade sempre buscou proteger a propriedade intelectual, para que os criadores e idealizadores de uma idéia fossem reconhecidos como tal. Esta proteção é denominada de *copyright* ou direitos autorais.

No *copyright*, o autor tem todos os direitos reservados sobre sua obra¹, sejam eles morais e/ou patrimoniais, independentemente do local onde foi publicada. Assim, um texto ou uma imagem publicada na internet é protegido(a) pela Lei nº. 9.610/98. Mesmo que não haja qualquer menção no sítio, para que um terceiro possa utilizar determinado conteúdo deverá, além de dar os devidos créditos, pedir autorização ao autor.

O Brasil é signatário de diversos tratados internacionais sobre a propriedade intelectual e deve respeitá-los, sob pena de sofrer rigorosos embargos internacionais. Dentre estes tratados, está expresso que os tribunais brasileiros não poderão proferir qualquer tipo de decisão que seja contrária ao acordado.

Os *softwares* também são protegidos pela propriedade intelectual

(Lei nº. 9.609/98), dificultando assim, a livre cessão dos direitos a eles inerentes, principalmente aos chamados *softwares* livres. Tentando solucionar este problema, Richard Stallman, em 1988, através da licença GPL (General Public Licence ou Licença Pública Geral) criou um novo conceito para interpretação e utilização dos direitos autorais até então existentes, denominando-o de *copyleft*.

O *copyleft* desenvolvido para o *software* livre prevê quatro liberdades que são²:

- a) liberdade de executar o programa, para qualquer propósito;
- b) liberdade de estudar como o programa funciona e adaptá-lo para as suas necessidades (o acesso ao código-fonte é um pré-requisito para esta liberdade);
- c) liberdade de redistribuir cópias de modo que você possa ajudar seu próximo; e
- d) liberdade de aperfeiçoar o programa, e liberar os seus aperfeiçoamentos, de modo que toda a comunidade se beneficie dele.

Este novo conceito sugere que, ao se utilizar qualquer programa sob esta licença, que seja feito de maneira consciente, dando oportunidade para que outras pessoas possam estudar o trabalho desenvolvido, além de propagá-lo, alterá-lo, copiá-lo, sem correr o risco de serem demandadas por ofensa aos direitos autorais.

O titular dos direitos autorais é a pessoa que criou ou desenvolveu determinada obra, assim, cabe so-

mente a ela o poder de decidir se quer a proteção rigorosa da lei ou não. Neste caso, o silêncio deve ser interpretado como aplicação integral das normas vigentes.

Porém, não havia a possibilidade de terceiros utilizarem uma obra de maneira diversa da legal, ou seja, não tão rigorosa como a lei e nem tão branda como as de domínio público. Lawrence Lessing³, baseado na *GPL*, em 2001, criou o conceito de *creative commons* e a possibilidade de uma cultura livre.

O *creative commons* (CC) permite que o detentor do *copyright* possa disponibilizar seu direito da forma que melhor lhe convier, que pode variar desde domínio público até conteúdos abertos.

Algumas das principais autorizações previstas no CC são:

- a) permitir ou não distribuição;
- b) permitir ou não cópia, desde que com os devidos créditos;
- c) permitir ou não criação de obras derivadas;
- d) permitir ou não comercialização, entre várias outras. Cabe ao detentor do direito escolher a forma que deseja disponibilizá-lo.

Para prevalecer, esta licença deverá estar expressa no direito a ser disponibilizado; assim, um sítio na internet, por exemplo, só poderá ter seu conteúdo copiado e distribuído, caso haja uma licença CC autorizando, do contrário, prevalecerá a regra geral do *copyright*.

Portanto, o *copyleft* é uma forma de abrandar os rigores legais inerentes aos direitos dos detentores. Para tal fim, possui diversas formas, dentre as mais conhecidas estão o *GPL* e o CC.

¹ "Obra" neste artigo foi colocada em sentido amplo, ou seja, todos os itens protegidos na leis de direitos autorais.

² http://pt.wikipedia.org/wiki/GNU_General_Public_License

³ http://pt.wikipedia.org/wiki/Lawrence_Lessig

Nosso maior plano é te ver feliz!

Unimed Uberlândia. Cuidando da sua saúde, para que você tenha mais prazer nas coisas simples e gostosas da vida.



Unimed
Uberlândia



35
anos



Seu plano, sua vida.

vivabem
Programa de Saúde Unimed

ANS - nº 384577

**Acompanhar o
seu ritmo faz parte
do nosso dia-a-dia.**

Gráfica Brasil Editora & Marketing Ltda.

Av. Fernando Vilela, 245

Uberlândia - MG - CEP: 38400-456

Tel.: (34) 3239-5800

Fax.: (34) 3239-5850

comercial@graficabrasil.com.br

Brasília: (61) 3343-0521

Belo Horizonte: (34) 9977-3248

Franca: (16) 3724-3555

www.grficabrasil.com.br

